

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
CONFORME ESPECIFICA**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com
o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A servidora **CHERLI DESSBESSEL** – 1478, Vigia, lotada na Secretaria Municipal da Administração *Planejamento, Indústria e Comércio*, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 19.12.2025 a 02.01.2026, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 01.09.2016 a 07.04.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.12.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZ4

P7D

MY9

0V7